



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GEPATRIA - MARINGÁ

Fls. 1

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá

SÚMULA. GEPATRIA MARINGÁ. 20 COMARCAS/FOROS REGIONAIS. 69 MUNICÍPIOS. PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. UNIFORMIDADE DE ATUAÇÃO. ATUAÇÃO PREVENTIVA. ORIENTAÇÕES FORMAIS AOS ENTES SOBRE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO COMUM. RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

COMARÇA: LOANDA (Loanda, São Pedro do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo).

DESPACHO,

O **GEPATRIA MARINGÁ** foi instituído pela Resolução PGJ n. 5525/2015¹, tendo atribuições regionais; e dentre suas atribuições, harmonizar atuação das Promotorias de Justiça para implementação de medidas preventivas, recuperatórios, punitivas e compensatórias, quando da apuração de responsabilidade por condutas que causem danos ao patrimônio público, que importem em enriquecimento ilícito e que atentem contra os princípios da administração pública, realçando o aspecto da **ATUAÇÃO PREVENTIVA** na proteção do patrimônio público

O GEPATRIA MARINGÁ tem sede na Avenida Cerro Azul, 065, ao lado da agência da CEF, Maringá/PR, CEP 87.010-000, fone 44 3222-7621, e-mail:

1 Art. 1º. Instituir Grupos Especializados na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIAS, vinculados diretamente ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições do Promotor Natural, atuar preventiva e repressivamente na proteção ao patrimônio público, especialmente nos casos de maior lesividade, repercussão, gravidade ou complexidade, observado o planejamento estratégico e as diretrizes gerais definidas pelo referido Centro de Apoio, podendo, para tanto:

(...)

Art. 2º Os GEPATRIAS ficam assim definidos:

IV – GEPATRIA da Região de MARINGÁ.

Art. 5º – Ao GEPATRIA de cada Região compete as seguintes atribuições:

VI – atuar de forma a garantir uniformidade de entendimento, evitando sobreposição de investigações e velando para racionalização do uso de recursos e estruturas de apoio;

VII – promover a efetiva mobilização dos órgãos de execução da respectiva regional, objetivando uma atuação conjunta, uniforme e coordenada.

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)

Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GEPATRIA - MARINGÁ

Fls. 2

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

gepatria.maringa@mppr.mp.br, abrangendo em sua área de atribuição 20 (vinte) Comarcas e Foros Regionais, somando 69 (sessenta e nove) municípios, quais sejam:

- 1 – ALTO PARANÁ (Alto Paraná, São João do Caiuá, Santo Antônio do Caiuá);
- 2 – BARBOSA FERRAZ (Barboza Ferraz, Corumbataí do Sul);
- 3 – ENGENHEIRO BELTRÃO (Engenheiro Beltrão, Quinta do Sol, Fênix);
- 4 – IVAIPORÃ (Ivaiporã, Lidianópolis, Jardim Alegre, Arapuã, Ariranha do Ivaí)
- 5 – JANDAIA DO SUL (Jandaia do Sul, Bom sucesso, São Pedro do Ivaí, Kaloré, Marumbi).
- 6 – LOANDA (Loanda, São Pedro do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo)
- 7 – MANDAGUAÇU (Mandaguaçu, São Jorge do Ivaí, Ourizona)
- 8 – MANDAGUARI (Mandaguari)
- 9 – MARIALVA (Marialva, Itambé)
- 10 – NOVA ESPERANÇA (Nova Esperança, Atalaia, Florai, Presidente Castelo Branco e Uniflor);
- 11 – NOVA LONDRINA (Nova Londrina Marilena, Itaúna do Sul e Diamante do Norte).
- 12 – PARANACITY (Paranacity, Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá, Cruzeiro do Sul)
- 13 – PARANAÍ (Paranaí, Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara)
- 14 – SANTA FÉ (Santa Fé, Lobato, Flórida, Ângulo, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças).
- 15 – SANTA ISABEL DO IVAÍ (Santa Isabel do Ivaí, Planaltina do Paraná e Santa Monica);
- 16 – SÃO JOÃO DO IVAÍ (São João do Ivaí, Lunardeli, Godoi Moreira)
- 17 – SARANDI (Sarandi)
- 18 – TERRA BOA (Terra Boa)
- 19 – TERRA RICA (Terra Rica, Guairaçá);
- 20 – MARINGÁ (Maringá, Paçandu, Doutor Camargo, Ivatuba, Floresta)

O objetivo deste despacho é expor a importância da **ampliação do diálogo administrativo** entre o Ministério Público Estadual e as Prefeituras e Câmaras Municipais (e eventuais autarquias ou empresas públicas municipais) no sentido de **preventivamente alertar, cientificar, informar** aos entes públicos a respeito de formas de gestão administrativa vinculada a diversos **temas comuns** de interesse público, de modo a resguardar o gestor, servidores públicos e terceiros quanto a responsabilização pela prática de improbidade administrativa e simultaneamente imprimir eficiência, legalidade e economicidade no trato do orçamento, gestão e investimentos públicos.

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá

O faremos através de **RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, as quais, após fundamentadas e encaminhadas aos gestores, serão igualmente compartilhadas com os Promotores de Justiça de cada comarca ou Foro Regional para que lhes sirva de subsídio técnico, documental e sugestão como uniformidade de entendimento/atuação, com dois destaques: **1)** – preventivamente oportunizar aos gestores a adequação administrativa de sua gestão em relação ao tema, salvaguardando-os de responsabilidade cível e criminal e ao mesmo tempo garantindo uma administração proba e eficiente; **2)** – num segundo momento, se demonstrado dolo, culpa grave, negligência ou omissão, terão os promotores documentos e informações que poderão lhes autorizar agir para responsabilizar outrem pela prática de ato de improbidade administrativa, viés criminal e responsabilização por danos morais ou materiais, em relação àqueles agentes públicos que deliberadamente ignoraram a recomendação.

Para uma documentação organizada e objetiva, haveremos de preferenciar a comunicação eletrônica com impressão dos comprovantes de entrega e encaminhamentos, o que significa dizer cerca de pelo menos 06 (seis) destinatários por município (prefeitos, procuradores jurídicos, controladores internos, presidente de câmaras e seu procurador e controlador interno). É por isso que formalizaremos **20 (vinte) PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (um para cada comarca ou foro regional) para serem acompanhados durante o ano de 2018**, lançando em cada um deles a identificação de 'interessados': *indicar os nomes dos municípios de abrangência da comarca ou foro regional*; como 'tema': *recomendações administrativas*; como 'palavra-chave': *procedimento não investigatório*; 'área de atuação': *patrimônio público*; 'descrição do fato': *gepatria maringá e atuação preventiva. Recomendações.*

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa GEPATRIA (Região de Maringá)

Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá

Todo tema das RECOMENDAÇÕES será devidamente fundamentado, introduzido em cada um dos PAs, encaminhado aos 69 (sessenta e nove) municípios do GEPATRIA MARINGÁ e comunicado aos Promotores das comarcas. A meta é encaminhar 10 (dez) Recomendações durante o ano de 2018 e ao final angariar informações sobre a forma de proceder de cada um dos entes sobre terem ou não atendido as Recomendações e as providências que doravante seriam entabulados, encerrando-os ao final do ano.

Em razão do exposto, DELIBERO:

1 – **DETERMINAR** a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e registrá-lo no PRO-MPR (artigo 5º, inciso VII do Ato Conjunto n. 02, da PGJ e CGMP/2010), fazendo as seguintes anotações em sua capa:

Representante: DE OFÍCIO; Representado: MUNICÍPIO DE PORTO RICO, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE LOANDA; Interessados: INTERESSE PÚBLICO; Área de Atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO; Palavra-Chave: PROCEDIMENTO NÃO INVESTIGATÓRIO; Descrição do Fato: GEPATRIA MARINGÁ. ATUAÇÃO PREVENTIVA. RECOMENDAÇÕES. LOANDA. (Loanda, São Pedro do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo)

2 – **INCLUIR** uma certidão dando conta do número do procedimento administrativo instaurado para comunicar os municípios de Jandaia do Sul, Bom Sucesso, São Pedro do Ivaí, Kaloré e Marumbi a respeito do tema TRANSPORTE PÚBLICO UNIVERSITÁRIO, incluindo uma via física da Recomendação n. 01/2018 neste PA e outra via digitalizada com o nome do arquivo "transporte público universitário" nos anais do PROMP deste procedimento.

3 – **ORGANIZAR** o procedimento físico de forma que para cada tema a ser ulteriormente emitido, seja aberto um anexo ou apenso ao PA e nele introduzido a justificativa de sua emissão (despacho do promotor), uma cópia física e outra digitalizada (em CD) da Recomendação expedida para cada município, agregando o comprovante de

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GEPATRIA - MARINGÁ

Fis. 5

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

remessa e recebimento com certificação dando conta de que assim sucedeu, inclusive indicando os endereços eletrônicos correspondentes à remessa e datas da remessa e recibo. As confirmações de leitura, se não vierem eletronicamente, deverão ser solicitadas por telefone para que o destinatário confirme por e-mail e em último caso, se frustrado, reencaminhado via CORREIOS com AR.

4 – Ao final do ano 2018, projeta-se provocar os entes à ver se estariam ou não cumprindo as recomendações expedidas, imprimindo providências administrativas ou judiciais, se for o caso, quanto aos negligentes/omissos.

CUMPRA-SE,

Maringá, 09 de MARÇO de 2018.

Nivaldo Bazoti
Promotor de Justiça

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621*



*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GEPATRIA/Maringá – 20 Comarcas

DESPACHO

1. Tratam-se de 20 Procedimentos Administrativos abertos para acompanhar e controlar o andamento do encaminhamento de **Recomendações Administrativas** às 20 Comarcas do Núcleo Maringá do GEPATRIA.

2. Não obstante tratar-se de apenas **01 (um)** Procedimento Administrativo por Comarca, em cada um deles encontram-se abertos **cinco** apensos, cada um com uma Recomendação ou Solicitação correspondente, em temas já inseridos nestes autos.

3. O tema de cada uma das **Recomendações Administrativas** é complexo, e o encaminhamento ao longo do ano de 2018, junto com os desafios de assimilação e implementação de cada um dos temas pelas Administrações Municipais - o último tema tendo sido encaminhado no mês de setembro - implica que ainda restam muitas diligências parcialmente pendentes a serem realizadas, anotadas individualmente em cada um dos Procedimentos.

4. Em razão do grande número de Municípios e Agentes Públicos envolvidos; em razão da pendência na resposta e solicitações de prazo de cada ente; em razão da atribuição de nomeação como prioridades neste GEPATRIA os Procedimentos frutos da Notícia de Fato **MPPR-0088.18.004114-2**; em razão do interesse público de se verem aplicadas estas Recomendações, pede e justifica maior prazo para conclusão dos procedimentos, **DELIBERAMOS ampliar em**

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621; Email: gepatria.maringa@mppr.mp.br*



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Fis. 07
GEPATRIA

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à
Improbidade Administrativa

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

mais 180 (noventa) dias o prazo para sua conclusão (Resolução CNMP n. 181/2017, artigo 13)(a partir do dia 07.03.2018) o prazo para a efetivação das diligências neste Procedimento Investigatório Criminal.

Anote-se no PROMP.

Maringá (PR), 07 de Março de 2019.

Nivaldo Bazoti
Promotor de Justiça – Gepatria Maringá

**Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)**

Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621; Email: gepatria.maringa@mppr.mp.br